



PORTARIA CRO-MG Nº 177/2022

Dispõe sobre a designação de fiscal referente ao contrato celebrado com a Empresa Mitra Arquidiocesana de Diamantina.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rosilânia Aparecida Leite Silva, matrícula n.º 81, como Fiscal do Contrato n.º 018/2019 celebrado com a Empresa Mitra Arquidiocesana de Diamantina, cujo objeto contempla a prestação de serviços de estacionamento consistindo em 1 (uma) vaga de garagem a fim de atender as necessidades da Delegacia Regional de Diamantina/MG, conforme *Processo Administrativo: CRO/MG n.º 10033/2019*.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG